Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 069/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de fevereiro de 2021.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Por intermédio do Ofício n.º **064/2021/Gabinete do Prefeito,** datado de 12 de fevereiro de 2021, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 03, de 12 de fevereiro de 2021,** que "Acrescenta dispositivo e altera a Lei Ordinária nº 1.745, de 06 de junho de 2016, que "Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências".

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto lei em pauta na próxima reunião ordinária dessa Casa, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG